



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 784 - 04 de Janeiro de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

#### PORTARIA Nº0001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº645 de 01 de Novembro de 2017 e em conformidade com o art.53, inciso III, alínea 'a', art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05 .

#### RESOLVE:

1-APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade a partir de 02 de Janeiro de 2019, com vencimento integrais, a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.MARI JANE DA SILVA, Matr.5325, na função de Agente Administrativo, Referência 07, Nível 02, Grupo B, base legal art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº 2.202/16, art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei Complementar nº004/92 e Lei nº1.033/96.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº098 de 14 de Março de 2018, em conformidade com o art. 53, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 001/91, Art.56, Incisos I, II, III e §1º da Lei Municipal nº1.667/06 e Art.6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº41/2003.

#### RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02 de janeiro de 2019 com vencimentos integrais o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.DERLI PINHEIRO, matrícula nº1744, na função de Professor I, Referência 10, Nível E1, base legal Art. 44, Art. 64, § 1º, Art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, Art. 8º e Art. 19º, § Único da Lei Municipal nº 640/91, Lei nº1.878/2011, Lei nº1.951/13 e Lei nº2.202/16, art.1º, § Único, art.2º, §Único e art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.878/11.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº141 de 14 de Março de 2018, em conformidade com o art. 53, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 001/91, Art.56, Incisos I, II, III e §1º da Lei Municipal nº1.667/06 e Art.3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº47/2005.

#### RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02 de janeiro de 2019 com vencimentos integrais o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.JOSÉ RENATO DE SOUZA SARDINHA, matrícula nº5230, na função de Professor II, Referência 10, Nível E1, base legal art. 44, art. 64, § 1º, art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91, art. 8º e Art. 19º, § Único da Lei Municipal nº 640/91, Lei nº1.878/2011, Lei nº1.951/13 e Lei Nº2.202/16, art.1º, § Único, art.2º, §Único e art.6º, § Único da Lei Municipal nº1.033/96, Lei Complementar nº001/91 e Lei nº1.878/11.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2019.  
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0004 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo nº003 de 04 de Janeiro de 2018, em conformidade com o art. 53, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 001/91, Art.56, Incisos I, II, III e §1º da Lei Municipal nº1.667/06 e Art.3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº47/2005.

#### RESOLVE:

1-APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02 de janeiro de 2019 com vencimentos integrais a servidora estatutária desta Municipalidade a Sra.VERÔNICA RIBEIRO TORRES, matrícula nº1647, na função de Agente Administrativo, Referência 07, Nível 01, Grupo B, base legal art. 44, art. 64, § 1º, art.65, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/91 e Lei Nº2.365/18, art.64, §1º da Lei Complementar nº001/91 e Lei Municipal nº1.033/96.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº359 de 21 de Novembro de 2017 e em conformidade com o art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05 .

#### RESOLVE:

1-APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02 de Janeiro de 2019, com vencimentos integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.DJAIR DA CONCEIÇÃO, Matr.1052, na função de Servente, Referência 07, Nível I A, base legal art. 44 da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº 2.202/16 e Lei 2.365/2018, art. 64, § 1º da Lei Complementar nº 001/91, Lei nº1.878/11 e Lei nº1.033/96.

2-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº0006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo Nº6602 de 26 de dezembro de 2018, com fulcro na Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

#### RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 31 de dezembro de 2018.

CARGO/NOME  
Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho  
GILVANA AZEVEDO MIRANDA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2019.  
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 0013/2019, de 03 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

1-ALTERAR, o nome da funcionária BRUNA FERREIRA GOMES, matrícula nº9560 para BRUNA FERREIRA GOMES BORGE, em virtude da inclusão do sobrenome Borge, registrado no Livro A-4, Folha 286, Termo 2608 no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Bom Jardim/RJ.

- 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ERRATA Nº 001/2019

Na Edição nº 765 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 31 de Agosto de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 163/2018, de 31 de Agosto de 2018.

ONDE SE LÊ:  
RESOLVE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
956	NERISE FIGUEIRA BARROSO	1663/18	02/05/2018	31/10/2019	1984/2018

LEIA-SE:  
RESOLVE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
956	NERISE FIGUEIRA BARROSO	1663/18	01/02/2019	03/08/2020	1984/2018

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de Janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD Nº 001/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
6012 LENI PEREIRA DE ARAUJO 2786/2018 Auxiliar administrativo;  
Nível:02; Grupo:C; Ref.:06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 03 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 002/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
5345 FRANK ANDERSON DE SOUZA CORRÊA 5826/2018 Auxiliar administrativo; Nível:02; Grupo:C; Ref.:06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 03 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 003/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 19º da Lei Municipal nº 1033, de 27 de março de 1996 e a Lei Municipal nº1611, de 04 de abril de 2006, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
1466 AUGUSTO CELSO DA COSTA FERREIRA 5814/2018 OPERADOR DE COMPUTADOR; Nível: 02; Grupo:B; Ref.: 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 03 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 004/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
10045 ANA PAULA VIEIRA DA COSTA VENTURINO

5653/2018 Prof.: II; Nível: E1; Ref.: 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 03 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 005/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
9522 LUCINEIA GOMES GONÇALVES 5725/2018 Prof.: II; Nível: F; Ref.: 06

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 03 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 007/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
9583 MICHELE DA SILVA PAZ 5561/2018 Prof.: II; Nível: E1; Ref.: 05

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 03 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 008/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 04 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
9583 MARCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO 2787/2018  
Ag. Administrativo Grupo B, Nível 2, Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 009/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 04 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
2805 CARLOS AUGUSTO FROES DA CRUZ 2805/2018  
Desenhista Grupo B, Nível 2, Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 010/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
1611 LUIS CARLOS MAIA DE OLIVEIRA 2717/2018  
Ag. Administrativo Grupo B, Nível 2, Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 011/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafos 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 04 de maio de 2018, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

MAT NOME PROCESSO ENQUADRAMENTO  
1131 NILCINEI ALVES CONCEIÇÃO 2790/2018  
Ag. Administrativo Grupo B, Nível 2, Referência 07

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 12/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

## RESOLVE:

1- CONCEDER FÉRIAS regulamentar ao servidor deste Município, conforme a seguir:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1722	ALDEMI ALVES	2017/2018	02/01/2019	31/01/2019
71756	MARCELENE MILHORANCE ALONSO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
975	EDIMO GOULART	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71567	MARIA FRANCIELE C. CASTILHONI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
71564	RONALDO BRAZ DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

2- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/01/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 04 de janeiro de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretária Municipal de Administração

## PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1 - NOMEAR os servidores RENATO CARLOS CARVALHO BORDONI, MARCO AURÉLIO CADENA FÁRIA, ANGELO DOS SANTOS MORAES, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeiras de Macacu, para o ano de 2019.

2 - Esta portaria produz seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2019.

3 - Revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019

Célio de Carvalho Maciel  
Presidente

#MaláriaTemCura  
/misaude  
/misaude  
/MisSaudeBR

**MALÁRIA**

**FAÇA O TRATAMENTO ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.**

#EuAmamento  
/traisgaude  
/traisgaude  
/MisSaudeBR  
/misaude

**AMAMENTAÇÃO É A BASE DA VIDA.**

Amamente seu filho até os dois anos ou mais. Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito. A amamentação proporciona uma vida mais saudável para as crianças e é bom para a saúde das mães também.

Os benefícios da amamentação permanecem por toda a vida.

Sheron Menezes e Saulo, pais de Benjamin.

Saiba mais: [saude.gov.br/amamentacao](http://saude.gov.br/amamentacao)

136  
MINISTÉRIO DA SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 81 - 04 de Janeiro de 2019 - Caderno de Licitações  
Este caderno é parte integrante do Diário Oficial 784

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**  
Proc. Adm. nº 085/2018

**DATA DE ABERTURA: 16 de janeiro de 2019.**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS, ATOS OFICIAIS E ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu – localizada Av. Gov. Roberto Silveira, nº 318, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 04 de janeiro de 2019.

Anderson Ferreira Reis  
Gestor do FUMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 021/2018**  
**Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.**  
**X**  
**NW PALUMA TRANSPORTADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de construção de muro de contenção, composição de sistema de drenagem, pavimentação em paralelos, corte do talude e aplicação de concreto projetado em diversos bairros do Município (lotes 01, 02 e 03).  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Forma de Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro.  
Valor Total: R\$ 269.710,48 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e dez reais, e quarenta e oito centavos).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 – Tomada de Preços nº 001/2018 - Proc. Adm. nº 5051/2018 e apensos.

Cachoeiras de Macacu, 30 de novembro de 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 012/2018**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018**  
**Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.**  
**X**  
**AGRO-VALE MURIAE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a contratada se compromete a entregar uma grade aradora e um trator agrícola.  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2309/2017.  
PRAZO DO ADITAMENTO: O prazo do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar do término do Primeiro Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de setembro de 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 032/2018.**  
Proc. Adm. nº 0867/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Fica revogada a licitação supracitada por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.  
Cach. de Macacu/RJ, 04 de janeiro de 2019.

Magda RochaTiburcio  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 009/2018**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018**  
**Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.**  
**X**  
**LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a contratada se compromete a entregar material e equipamentos esportivos para atender a Secretaria de Esporte e Lazer.  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 964/2017. PRAZO DO ADITAMENTO: O prazo do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar do término do Primeiro Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de setembro de 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01783/2018**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**X**  
**INSTITUTO VITAL BRAZIL**  
**X**  
**EVEN EDUCATION INNOVATION E TECHNOLOGY LTDA**

**OBJETO:** Contratação do INSTITUTO VITAL BRAZIL e EVEN EDUCATION INNOVATION E TECHNOLOGY LTDA para implantação do produto de inovação tecnológica – PGSUS - no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu.  
FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.973/2004 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.243/2016, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 9.283/2018 e artigo 24, inciso XXXI, da Lei nº 8.666 de 31 de junho de 1993.  
VALOR: R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais)  
PRAZO: 12 (doze) meses.

Cachoeiras de Macacu, 27 de dezembro de 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**Processo Administrativo n. 0867/2017**  
**Pregão Presencial n. 032/2018**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Despacho de revogação de processo licitatório – art. 49 da Lei 8666/93.

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu, através da sua Gestora, Sra. Magda Rocha Tiburcio, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o referido certame licitatório, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Cachoeiras de Macacu, 04 de janeiro de 2019.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 010/2018**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**  
**Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.**  
**X**  
**SUPERNIT MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a contratada se compromete a entregar material e equipamentos esportivos para atender a Secretaria de Esporte e Lazer.  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 964/2017.  
PRAZO DO ADITAMENTO: O prazo do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar do término do Primeiro Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de setembro de 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares  
Prefeito Municipal

## Suicídio.

Saber, agir e prevenir.



O suicídio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido, procure ou incentive a pessoa a PROCURAR AJUDA de um profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande, oriente que a pessoa não deve ficar sozinha.

Onde procurar ajuda:

Serviços de Saúde  
CAPS e Unidades Básicas de Saúde  
(Saúde da família, Postos e Centros de Saúde).

Emergência  
Emergência SAMU 192, UPA,  
Pronto Socorro e Hospitais.

Centro de Valorização da Vida - CVV  
Telefone: 188 (ligação gratuita) ou www.cvv.org.br  
para chat, Skype e e-mail.

Ligação 188 gratuita em todos os Estados brasileiros, em parceria com o SUS e o CVV.



188 /minsaude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
AMAE-CM - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**CONTRATO - Nº 009/2018.**  
**PARTES: AMAE-CM**  
**X**

**MIMINGO CAR DE MACACU, COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MOTOS E PEÇAS LTDA-ME.**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SEIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 174.888,00  
(Cento e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Mensal, conforme Execução.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10.520, de 18.07.02, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto n. 2.453, de 04.07.2007, Lei Geral Municipal nº 1.795 de 11 de dezembro de 2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar-processo administrativo nº 1865/2018.

Cachoeiras de Macacu, 31 de dezembro de 2018.  
JOCIMAR COELHO DE LIMA  
- PRESIDENTE DA AMAE-CM -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 011/2018**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**  
**Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.**  
**X**  
**VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a contratada se compromete a entregar uma retroescavadeira.  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2309/2017.  
PRAZO DO ADITAMENTO: O prazo do presente instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar do término do Primeiro Termo Aditivo.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.  
Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de setembro de 2018.  
Mauro Cezar de Castro Soares  
Prefeito Municipal